



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 8157**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 308.400,00 (Trezentos e Oito Mil e Quatrocentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 39 00	79	100	3.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 39 00	185	100	3.000,00
02 07 01 04 122 0003 2042	3 3 90 47 00	258	100	250.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 39 00	583	100	8.400,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 39 00	631	100	2.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 39 00	846	100	2.000,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 50 41 00	932	100	40.000,00
<b>Total:</b>				<b>308.400,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 03 01 02 062 0003 2022	3 3 90 39 00	137	100	18.400,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 71 00	645	100	250.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 30 00	913	100	40.000,00
<b>Total:</b>				<b>308.400,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Novembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo